



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 62/2017

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **12 de dezembro de 2017**: -----

1.º – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2018: -----

A Câmara, **por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador Ricardo Colaço, **deliberou**: -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2018, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao respetivo livro de atas; -----

2º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

2.º – MAPA DE PESSOAL PARA VIGORAR NO ANO DE 2018: -----

A Câmara, **por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço, **deliberou**: -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir de forma contida as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao respetivo livro de atas; -----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o **Anexo I**; -----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos à Residência de Estudantes de Almodôvar, que constitui o **Anexo II**; -----

4.º - Aprovar o Mapa Descritivo do Perfil de Competências transversais, habilitações e respetivos conteúdos funcionais, nas diferentes carreiras/categorias dos trabalhadores municipais, que constitui o **Anexo III**; -----

5.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo IV; -----

6.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2018, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----

7.º – Aprovar a publicitação, por afixação nas instalações municipais e inserção na página eletrónica, aí devendo permanecer, após aprovação do documento pelo Órgão deliberativo. -----

3.º - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR O ANO ECONÓMICO DE 2018: -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou**: -----

Aprovar, a atualização da Tabela de Taxas, que deverá **acompanhar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018**, e **submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal**, para, em conjunto, vigorarem a partir do dia 02.JAN.2018. -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 15 de dezembro de 2017
O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -